



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS TAUÁ**

EDITAL N.º 09/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA: Tópicos Especiais em Cálculo e Programação em C, na modalidade semipresencial.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 22 de dezembro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA: Tópicos Especiais em Cálculo e Programação em C, na modalidade semipresencial.**

1- DO OBJETO DO CURSO

- 1.1 O **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** do Campus Tauá visa capacitar discentes matriculados em cursos de nível superior em Universidade pública, buscando ampliar seus conhecimentos e práticas em **Tópicos Especiais em Cálculo e Programação em C**.
- 1.2 As aulas presenciais serão realizadas nos dias 08 e 29/01/2018 (segundas), dias 09 e 30/01/2018 (terças) e dias 10 e 31/01/2018 (quartas) no curso de **Tópicos Especiais em Cálculo** das 09:00h às 11:00h e nos dias 16 e 23/01/2018 (terças), dias 17 e 24/01/2018 (quartas) e dias 18 e 25/01/2018 (quintas) no curso de **Programação em C** das 16:00h às 18:00h no IFCE - campus de Tauá, perfazendo 12h de carga horária para cada curso.
- 1.3 As aulas/atividades a distância serão realizadas entre os dias 11 a 28/01/2018 no curso de **Tópicos Especiais em Cálculo** e entre os dias 19 a 22/01/2018 no curso de **Programação em C**, perfazendo 08h de carga horária para cada curso.
- 1.4 A carga horária total de cada curso será de 20h.

2- DAS VAGAS

- 2.1 O IFCE - campus de Tauá disponibiliza 80 vagas, sendo 40 vagas para **Tópicos Especiais em Cálculo** e 40 vagas para **Programação em C**.

2.2. De forma afirmativa, fica reservado até:

- 20% das vagas para pessoas com deficiência, totalizando até 08 vagas por curso. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 20% das vagas para aqueles que forem declararem pretos ou pardos (negros) pelo responsável, totalizando até 08 vagas por curso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo candidato, e que estará disponível no período de **12 a 22 de dezembro de 2017, das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:00h, na secretaria do Campus**.

3.2 A qualquer tempo, poderá-se anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas durante a entrevista e/ou nos documentos apresentados.

4- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar cursando regularmente um curso superior em Universidade Pública;

5- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** será realizado em uma etapa.

5.2 Ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição presencial, que estará disponível no período de 12 a 22 de dezembro de 2017, das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:30h, na secretaria acadêmica do Campus Tauá; e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação com foto (RG);
- Cópia da declaração de que cursa o nível superior em Universidade Pública;
- Cópia do laudo médico original contendo o número de inscrição do médico emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência; (para candidatos pessoa com deficiência)
- Declaração de ser preto ou pardo (Negro) assinada pelo responsável e pelo candidato. (ver orientações no ANEXO I).

5.3 Será considerado eliminado da seleção o candidato que não atender os requisitos estabelecidos no subitem 5.2 deste edital.

5.4 O resultado parcial com os candidatos considerados aptos para matrícula do **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA**, será divulgado no dia 02 de janeiro de 2018 no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/tauau> e na recepção geral do campus de Tauá.

6- DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do edital das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:30h, no dia 03 de janeiro de 2018.

6.2 Os recursos (utilizar o formulário em anexo - ANEXO II) deverão ser impressos e ser entregues na recepção geral do IFCE - campus de Tauá.

6.3 O resultado do recurso será divulgado no dia 03 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/tauau> e na recepção geral do campus de Tauá.

7- RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será feito pelo estabelecendo da ordem de matrícula de inscrição dos candidatos da Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros, e divulgada no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/tauau> e na recepção geral do campus de Tauá no dia 03 de janeiro de 2018.

7.2 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

7.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o curso.

8 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

8.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Recepção Geral do campus de Tauá para realizarem a confirmação das matrículas, com a documentação descrita abaixo, nos dias 04 a 08 de janeiro de 2018, no horário das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:30h.

- Ficha de Matrícula preenchida
- Documento oficial de identidade;
- Declaração de matrícula da Universidade Pública.

8.2 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 8.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificáveis e assim sucessivamente.

8.3 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação local do **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

9 - DO CRONOGRAMA

Dia 12/12/2017	Publicação do Edital
Dia 12 a 22/12/2017	Inscrições das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:30h
Dia 03/01/2018	Prazo de Recursos presenciais das 8:00h às 10:30h e das 14:00h às 16:30h
Dia 03/01/2018	Resposta dos Recursos e Resultado Final
Dia 04 a 08/01/2018	Matrícula dos Classificados
Dia 08/01/2018	Início do Curso Tópicos Especiais em Cálculo
Dia 31/01/2018	Término do Curso Tópicos Especiais em Cálculo
Dia 16/01/2018	Início do Curso Programação em C
Dia 25/01/2018	Término do Curso Programação em C

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor Geral do Campus Tauá, cabendo recurso da respectiva decisão no prazo de 24h após a publicidade.

Diretor Geral: José Alves de Oliveira Neto



José Alves de Oliveira Neto
Diretor Geral
IFCE Campus Tauá
SIAPE 2707961

ANEXO I
EDITAL N° 09/2017- CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAMPUS TAUÁ

DECLARAÇÃO DE PRETO OU PARSO

Eu, _____, RG _____, nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo de seleção do **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** do IFCE Campus Tauá, declaro, junto ao IFCE, para os fins de concorrer às vagas reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, que sou candidato preto(a) ou pardo(a), comprometendo-me a comprovar tal afirmação, quando solicitado (a), sob pena de perder o direito à reserva de vaga. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que na hipótese de constatação de declaração falsa, estou ciente de que o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO II
EDITAL N° 09/2017- CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAMPUS TAUÁ

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o resultado parcial do **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** do IFCE Campus Tauá, regido pelo Edital n.º XX/2017, realizado pelo Campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Eu, _____, RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no processo de seleção do **CURSO INTENSIVO DE FÉRIAS DA TELEMÁTICA** Campus Tauá, venho por meio deste, interpor RECURSO junto à Coordenação do processo seletivo. Em face ao resultado parcial divulgado, recorro quanto ao resultado da 2^a etapa desse processo seletivo: Os argumentos com os quais contesto são:

_____. Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____/_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato